

PORTARIA Nº 068/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre exoneração da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/12082, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2026, a designação da função de Diretor Escolar do 2º Ten PM RR EDINO DA SILVA GAMA, CPF Nº 415.***.771-**, da Escola Estadual Militar Tiradentes "SD PM Antônio Eustáquio de Paula", localizada no município de Vila Rica/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de janeiro de 2026.

Cuiabá, 3 de fevereiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56f7fe7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar